



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025

**AUTORIZA O PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.**

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, propõem o seguinte Projeto de Resolução:

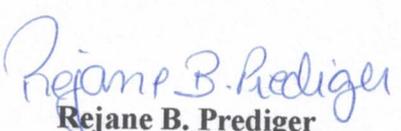
Art. 1º - Fica autorizado o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário aos servidores do Poder Legislativo Municipal em até duas parcelas durante o ano.

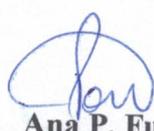
Art. 2º - A despesa decorrente da presente Resolução ocorrerá às expensas da dotação orçamentaria própria do Poder Legislativo.

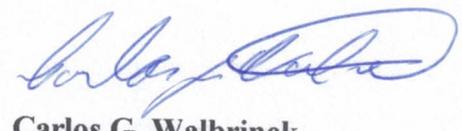
Art. 3º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, Imigrante 11 de Junho de 2025.

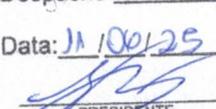

Juliano Zuchi
Presidente

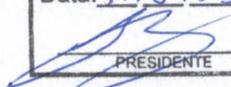
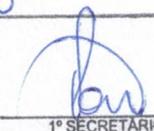

Rejane B. Prediger
Vice-presidente


Ana P. Funke
1º secretário


Carlos G. Walbrinck
2º Secretário

MESA DIRETORA

| | |
|---|--|
| Câmara Municipal de Vereadores | |
| IMIGRANTE - RS | |
| Despacho: <u>COMISSÃO</u> | |
| Data: <u>11/06/25</u> | |
|  PRESIDENTE |  1º SECRETÁRIO |

| | |
|--|--|
| Câmara Municipal de Vereadores | |
| IMIGRANTE - RS | |
| Despacho: <u>APROVADO</u> | |
| Data: <u>11/06/25</u> | |
|  PRESIDENTE |  1º SECRETÁRIO |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

**Mensagem Justificativa ao
Projeto de Resolução N° 003/2025**

Sala de Sessões da Câmara, Imigrante 11 de Junho de 2025.

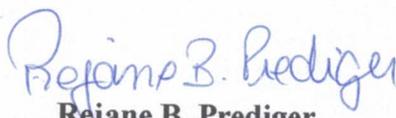
Senhores Vereadores:

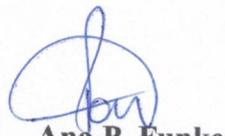
Tendo em vista os Servidores Estatutários do Poder Executivo Municipal possuem previsão de pagamento antecipado do 13° (décimo terceiro) salário (art. 60 da Lei 1.992/2014), a Câmara de Vereadores apresenta Projeto de Resolução que permite se estender tal benefício aos servidores deste Poder Legislativo, com a finalidade de corrigir o descompasso entre servidores públicos do mesmo ente federativo.

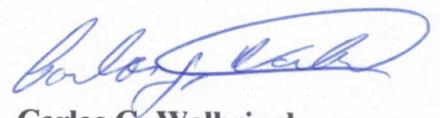
Contando com o apoio dos Senhores Edis, para apreciação do Presente projeto de lei, subscrevemo-nos.

Respeitosamente


Juliano Zuchi
Presidente


Rejane B. Prediger
Vice-presidente


Ana P. Funke
1ºsecretario


Carlos G. Walbrinck
2ºSecretario

MESA DIRETORA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025:
AUTORIZA O PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.**

A Comissão Geral de Pareceres exara parecer favorável diante do presente Projeto de Lei, dispensando alterações no texto do mesmo.

Imigrante, Sala de Sessões em 11 de Junho de 2025.

Márcio Rottoli - MDB
Presidente

Paulo Roberto Silva dos Santos - PP
Vice-Presidente

Ana Patrícia Funke - PSDB
Relator

Alan Felipe Camargo
OAB 93.783
Assessor Jurídico